



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento e deliberação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 271/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 741156**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de bancos de jardim de madeira plástica para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 15 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do item 01 e deliberação acerca do item 02, onde passa a Pregoeira a se manifestar: **ITEM 01 – NILTON CARNEIRO ME** - no valor unitário de R\$225,00. Considerando que, a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018 (documento SEI nº 2879621), para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 19 de dezembro de 2018, sem a apresentação dos documentos solicitados. Entretanto, em 02 de janeiro de 2019, a empresa apresentou expediente informando: *"Através deste, venho com o devido respeito, perante este órgão, declinar de minha participação na licitação, na fase em que se encontra, a que trata o Edital de Pregão Eletrônico n. 271/2018, renunciando a qualquer direito, por entender não ter condições de atender o objeto para o próximo exercício."* (documentos SEI nºs 2978720 e 2978798). Considerando que, a empresa foi devidamente convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do subitem 10.12 do edital, não foi aceito o pedido de declínio. Deste modo, a empresa resta **desclassificada**, por deixar de atender a convocação, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$240,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 02 – NILTON CARNEIRO ME**. A empresa foi declarada vencedora no dia 13 de dezembro de 2018, conforme ata de julgamento, documento SEI nº 2879621, entretanto, em 02 de janeiro de 2019, apresentou expediente informando: *"Através deste, venho com o devido respeito, perante este órgão, declinar de minha participação na licitação, na fase em que se encontra, a que trata o Edital de Pregão Eletrônico n. 271/2018, renunciando a qualquer direito, por entender não ter condições de atender o objeto para o próximo exercício."* (documentos SEI nºs 2978720 e 2978798). Considerando que, a empresa foi devidamente declarada vencedora dentro do prazo de validade de sua proposta, entretanto a contratação não ocorreu dentro do referido prazo. Deste modo, diante do pedido de declínio do presente processo licitatório a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.12 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$ 245,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04(quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta, no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente aos itens 01 e 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2019, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3032415** e o código CRC **07AB6CAE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.106615-6

3032415v9

3032415v9